CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12321/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Secretário da pasta, **Sr. Marcos de Oliveira Anjos,** providências para a realização de serviços de limpeza e desassoreamento no Córrego Ribeirão São João, especificamente no trecho situado às margens da Avenida Leda Pantalena – Jardim Portela – Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy "Teco", Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Sr. **Marcos de Oliveira Anjos**, acerca de providências para a realização de serviços de limpeza e desassoreamento no Córrego Ribeirão São João, especificamente no trecho situado às margens da Avenida Leda Pantalena – Jardim Portela – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura atende às constantes e urgentes reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes estabelecidos no bairro Jardim Portela, sobretudo ao longo da Avenida Leda Pantalena. O Córrego Ribeirão São João desempenha papel crucial na macrodrenagem da região, porém seu leito encontra-se severamente comprometido.

Indicação Nº 12321/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2026. PROTOCOLO 24920/2026 - 22/10/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: G0M5-SUBV-91SX-0699

O acúmulo excessivo de sedimentos (terra), entulhos, lixo descartado irregularmente e vegetação densa provocou o assoreamento avançado do corpo d'água. Essa barreira material diminui drasticamente a seção de vazão e a profundidade original do córrego, impedindo o fluxo normal das águas.

Como consequência direta desse estrangulamento, a referida Avenida registra pontos críticos de alagamentos severos a cada episódio de forte chuva. Os alagamentos invadem residências e comércios locais, destruindo bens móveis, insumos de trabalho e gerando pesados prejuízos financeiros à comunidade local.

Ademais, a retenção de detritos e água parada fomenta problemas graves de saúde pública, como o mau cheiro insuportável e o ambiente favorável para a proliferação de vetores de doenças tropicais (como o mosquito Aedes aegypti e roedores transmissores da leptospirose). A mobilidade urbana também resta prejudicada, isolando moradores e interrompendo o tráfego rodoviário local.

Desta forma, para resguardar a integridade física e o patrimônio da população do Jardim Portela, faz-se indispensável e emergencial a intervenção do Poder Executivo Municipal para limpar e desassorear o leito, mitigando os impactos das enchentes enquanto avançam os projetos estruturais e de canalização para a bacia.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de outubro de 2026.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

Indicação Nº 12321/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2026. PROTOCOLO 24920/2026 - 22/10/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: G0M5-SUBV-91SX-0699

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G0M5SUBV91SX0699, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0M5-SUBV-91SX-0699

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 22/10/2026, às 16:30:30

Indicação Nº 12321/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2026. PROTOCOLO 24920/2026 - 22/10/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: G0M5-SUBV-91SX-0699

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de outubro de 2026